

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA – CSPPMUC E DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO – CSS.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e término às dezoito horas e cinco minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC e a Comissão de Saúde e Saneamento - CSS, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, Wender José de Oliveira e José Segundo Faria, bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de contribuição social e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 27/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências" e da Emenda Geral nº 5/2025 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 27/2025), de autoria do Secretário/Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC, Vereador Antônio Fernando Gomes; do Projeto de Resolução nº 5/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi/MG, que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências"; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi/MG, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem ao Dia das Mães e dá outras providências"; do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi/MG, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem" "Troféu Profissional Destaque da Saúde" e dá outras providências"; do Projeto de Lei nº 30/2025, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Doenças Raras e dá outras providências"; do Projeto de Lei nº 17/2025, que "Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras nos processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município

Sorger -

16 708027



Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

de Piumhi e das entidades de sua Administração Indireta", e do Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº 17/2025, ambos de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves; e do Projeto de Lei nº 26/2025, de autoria do Vereador José Segundo Faria, que "Dá nome de Glauter Honor de Freitas (Neném do Clarindo) à Rua Projetada n° 01, localizada no Loteamento Novo Horizonte II, Bairro Nova Esperança no Município de Piumhi-MG e dá outras providências"; revisão das normas sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo: Lei nº 2.793/2025 - Institui o Dia Municipal do Homem e dá outras providências; Lei nº 2.794/2025 - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Mês "Agosto Lilás", dedicado à conscientização pelo fim da violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências, Lei nº 2.795/2025 - Institui a Comenda "Pata Amiga" em reconhecimento aos trabalhos empreendidos em prol da causa animal e dá outras providências; Lei nº 2.796/2025 - Prorroga prazo para construção de sede própria em imóvel doado e dá outras providências. (Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi - AVAMEP); Lei nº 2.797/2025 - Institui a homenagem "O Trabalhador do Ano" e dá outras providências; Lei nº 2.798/2025 - Prorroga prazo para construção de sede própria em imóvel doado e dá outras providências (Associação Sinhana Eva); Lei nº 2.799/2025 - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências; Lei nº 2.800/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Acordo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Instituição de Ensino, para fins de realização de estágios e dá outras providências; Lei n° 2.801/2025 - Dispõe sobre permissão de uso e dá outras providências; Lei Complementar nº 102/2025 - Altera dispositivo da Lei Complementar nº 041/2015 - "Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, e dá outras providências" - e dá outras providências e Resolução nº 04, de 7 de maio de 2025 - Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo n° 1167880, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2023 e dá outras providências; discussão e análise do Procedimento nº 36/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 5/2025 - Ofício n° 71/2025 - protocolizado em 11/04/2025 - Ref. março/2025; Procedimento n° 37/2025 - Denúncia n° 16/2025 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso Indevido de dinheiro público pelo Secretário de Turismo; Procedimento nº 39/2025 - Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 5/2025 - Ofício nº 69/2025 - protocolizado em 30/04/2025 - Ref. março/2025. Procedimento nº 31/2025 - Denúncia nº 12/2025 - Serviço de Ouvidoria online -Assunto: Falta de limpeza nas ruas e quadra da comunidade de Penedos; Procedimento nº 38/2025

& Sty Boron;

B 80 87

Página 2 de 8



Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

- Reclamação n° 4/2025 - Serviço de Ouvidoria on line-Assunto: Situação das árvores na Rua João Leite; Procedimento nº 42/2025 - Denúncia nº 19/2025 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Carro na rua estragado. (Ruas Querobino Mourão e Tito Ulisses); Procedimento n° 43/2025 - Denúncia n° 20/2025 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Falta de manutenção na estrada da Comunidade Mata dos Rosas; Procedimento n° 44/2025 - Denúncia n° 21/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Lote vago e sujo - Comunidade Penedos. **Procedimento nº 40/2025 -** Denúncia n° 17/2025 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Falta de transporte para pacientes oncológicos que moram nas comunidades rurais, e Procedimento nº 41/2025 - Denúncia n° 18/2025 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi -Assunto: Postos de saúde da cidade, (trocar os pedidos médicos particular por exame no SUS). Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com as discussões em conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania e da Comissão de Saúde e Saneamento e procederam à análise do Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de contribuição social e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e seus respectivos pareceres. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em continuidade dos trabalhos, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o Projeto de Lei nº 27/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências" e **Emenda** Geral nº 5/2025 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 27/2025), de autoria do Secretário/Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC, Vereador Antônio Fernando Gomes, com a explanação da matéria pela Assessoria e a apresentação dos Pareceres Jurídico e Contábil e do Parecer do Secretário/Relator Antônio Fernando Gomes. A referida emenda tem como objetivo corrigir erro material constante no art. 2º do Projeto de Lei nº 27/2025. O Parecer do Relator foi colocado em

6877

Página 3 de 8



Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

votação e aprovado por unanimidade pelas Comissões competentes. Em seguida, os membros das comissões analisaram o Projeto de Resolução nº 5/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi/MG, que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências", com a explanação da matéria pela Assessoria e a apresentação dos Pareceres Jurídico e Contábil e do Parecer do Relator Antônio Fernando Gomes. O Parecer do Relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelas Comissões competentes. Logo após, os membros das Comissões analisaram o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi/MG, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem ao Dia das Mães e dá outras providências", com a explanação da matéria pela Assessoria e a apresentação dos Pareceres Jurídico e Contábil e do Parecer do Relator Antônio Fernando Gomes, O Parecer do Relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelas Comissões competentes. Em ato contínuo, os membros das Comissões analisaram o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi/MG, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem "Troféu Profissional Destague da Saúde" e dá outras providências", com a explanação da matéria pela Assessoria e a apresentação dos Pareceres Jurídico e Contábil e do Parecer do Relator Antônio Fernando Gomes. O Parecer do Relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelas Comissões competentes. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania- CSPPMUC e Comissão de Saúde e Saneamento-CSS analisaram o Projeto de Lei nº 30/2025, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Doenças Raras e dá outras providências", com a explanação da matéria pela Assessoria e a apresentação dos Pareceres Jurídico e Contábil e do Parecer dos Relatores Antônio Fernando Gomes e José Segundo Faria. O Parecer dos Relatores foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelas Comissões competentes. Logo após, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o Projeto de Lei nº 17/2025, que "Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras nos processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piumhi e das entidades de sua Administração Indireta", e o Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº 17/2025, ambos de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves; Conforme

80 80772

Página 4 de 8



Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

deliberação realizada na última reunião conjunta das Comissões foi encaminhado o Ofício nº 287/2025 convidando a Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, para participar da 10ª Reunião Ordinária das Comissões, com objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 17/2025/Substitutivo nº 1/2025, a Vereadora informou que não poderia participar da referida Reunião de Comissões devido a ter marcado na mesma data uma consulta médica. Foram analisados vários artigos do referido Projeto/Substitutivo os membros das comissões deliberaram emenda/supressiva/modificativa. Em ato contínuo, os membros das Comissões analisaram o Projeto de Lei n° 26/2025, de autoria do Vereador José Segundo Faria, que "Dá nome de Glauter Honor de Freitas (Neném do Clarindo) à Rua Projetada n° 01, localizada no Loteamento Novo Horizonte II. Bairro Nova Esperança no Município de Piumhi-MG e dá outras providências", com a explanação da matéria pela Assessoria e a apresentação do Parecer Jurídico e do Parecer do Relator Antônio Fernando Gomes. O Parecer do Relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelas Comissões competentes. Em seguida, passou-se à revisão pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação das seguintes normas sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo: Lei nº 2.793/2025 - Institui o Dia Municipal do Homem e dá outras providências"; Lei nº 2.794/2025 - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Mês "Agosto Lilás", dedicado à conscientização pelo fim da violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências". Lei n° 2.795/2025 - Institui a Comenda "Pata Amiga" em reconhecimento aos trabalhos empreendidos em prol da causa animal e dá outras providências"; Lei nº 2.796/2025 - Prorroga prazo para construção de sede própria em imóvel doado e dá outras providências". (Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi - AVAMEP); Lei nº 2.797/2025 - Institui a homenagem "O Trabalhador do Ano" e dá outras providências"; Lei nº 2.798/2025 - Prorroga prazo para construção de sede própria em imóvel doado e dá outras providências". (Associação Sinhana Eva); Lei nº 2.799/2025 -Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências"; Lei nº 2.800/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Acordo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Instituição de Ensino, para fins de realização de estágios e dá outras providências; Lei nº 2.801/2025 - Dispõe sobre permissão de uso e dá outras providências; Lei Complementar nº 102/2025 - Altera dispositivo da Lei Complementar n° 041/2015 - "Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, e dá outras providências" - e dá outras providências" e Resolução nº 04, de 7 de maio de 2025 -Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1167880, do Tribunal de Contas do Estado

pylo

70 Og 7 2

Página 5 de 8



Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2023 e dá outras providências. Após análise, os membros da Comissão se manifestaram pela conformidade da documentação aprovada em Plenário. Dando continuidade à reunião, a Comissão de Finanças e Orcamento - CFO procedeu à discussão e análise do Procedimento nº 36/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 5/2025 - Ofício nº 71/2025 - protocolizado em 11/04/2025 -Ref. marco/2025. A Assessoria Contábil realizou a explanação sobre a matéria. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Em seguida, os membros da Comissão analisaram o Procedimento nº 37/2025 - Denúncia nº 16/2025 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi -Assunto: Uso Indevido de dinheiro público pelo Secretário de Turismo. A Assessoria Jurídica fez explanação da matéria e, após análise, os membros deliberaram para que seja encaminhado Ofício ao Controle Interno do Poder Executivo para conhecimento e análise da referida denúncia. Logo após, os membros da Comissão analisaram o Procedimento nº 39/2025 - Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 5/2025 - Ofício nº69/2025 - protocolizado em 30/04/2025 - Ref. março/2025. A Assessoria Contábil fez explanação sobre a matéria. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC analisaram o **Procedimento n° 31/2025 -** Denúncia n° 12/2025 - Serviço de Ouvidoria online - Assunto: Falta de limpeza nas ruas e quadra da comunidade de Penedos. Em 1º de abril de 2025 foi encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o **Ofício** nº 213/2025, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, no qual encaminhou a **Denúncia nº 12/2025** para providências cabíveis. Em 23 de abril de 2025 foi juntado ao Procedimento a certidão de decurso de prazo para resposta ao Ofício n° 213/2025, bem como a referida certidão foi encaminhada, por e-mail, à CSPPMUC em 25 de abril de 2025. No dia 6 de maio de 2025 o Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 213/2025, informou que a Administração está analisando todas as informações descritas com os departamentos competentes para que medidas efetivas sejam tomadas. A Assessoria Jurídica fez explanação da matéria e, após análise, os membros deliberaram para que seja dada ciência da resposta do Executivo ao denunciante, através do Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi e atualização do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, bem como arquivamento do referido procedimento. Em seguida, a Comissão analisou a Procedimento nº

HA Sh

B

108972 W

goran. Rágina 6 de 8



Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

38/2025 - Reclamação nº 4/2025 - Serviço de Ouvidoria online - Assunto: Situação das árvores na Rua João Leite. No dia 23/04/2025, às 14h39, foi criada a referida reclamação. O Departamento de Apoio - Seção Legislativa, pela servidora responsável pelo acompanhamento ao trâmite da Reclamação nº 4/2025, no dia 28/04/2025 expediu a Certidão que em consulta aos arguivos da Câmara Municipal de Piumhi, verificou-se que no dia 19 de junho de 2024, às 15h15, foi criada no Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi a Denúncia sobre a situação das árvores na Rua João Leite, a qual foi devidamente cadastrada recebendo o número de ordem 018/2024 --Procedimento nº 032/2024 no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL. A Denúncia nº 018/2024 - Procedimento nº 032/2024 no decorrer do trâmite foi resolvida no Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi, tendo em vista a decisão da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, a saber: Em 21 de agosto de 2024 foi realizada a 8ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, na qual os membros da CSPPMUC analisaram o Procedimento n° 032/2024 - Denúncia nº 018/2024 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi -Assunto: Situação das árvores na Rua João Leite. No dia 8 de agosto de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Oficio de nº 136/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Oficio nº 211/2024 da CSPPMUC, o qual informou que: "o Codema já autorizou a supressão das referidas árvores", resultando no arquivamento daquele procedimento. Após apresentação das informações acima realizadas, os membros da Comissão deliberaram para que seja oficiado o Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente para apresentar as justificativas relacionadas a não realização da supressão das referidas árvores, conforme deliberado pelo CODEMA. Logo após, os membros da Comissão analisaram o Procedimento n° 42/2025 - Denúncia n° 19/2025 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Carro na rua estragado. (Ruas Querobino Mourão e Tito Ulisses). No dia 08/05/2025, às 20h32, foi criada a referida denúncia. Em 09/05/2025 o processo foi encaminhado à CSPPMUC para conhecimento. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros deliberaram em oficiar o Departamento de Fiscalização e ao Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana para providências cabíveis. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania -CSPPMUC analisaram o Procedimento nº 43/2025 - Denúncia nº 20/2025 - Serviço de Ouvidoria

Lorge.

12 80

927 E

Pagina 7 de 8



want

Rua Visconde de Ouro Preto. 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Falta de manutenção na estrada da Comunidade Mata dos Rosas. Os Vereadores em diligência junto ao setor responsável pela manutenção das estradas do Município, obtiveram a informação que a manutenção das estradas na região da Mata dos Rosas será realizada nos próximos dias, pois, o maquinário já se encontra naquela região para execução dos serviços de manutenção. Os membros deliberaram para que seja dada ciência da informação ao denunciante, através do Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi e atualização do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, bem como arquivamento do referido procedimento. Em seguida, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC analisaram o Procedimento nº 44/2025 - Denúncia nº 21/2025 - Servico de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Lote vago e sujo -Comunidade Penedos. Após análise, os membros das Comissões deliberaram em encaminhar ao setor de fiscalização do Município para realizar as medidas cabíveis. Logo após, os membros da Comissão de Saúde e Saneamento - CSS analisaram o Procedimento nº 40/2025 - Denúncia nº 17/2025 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Falta de transporte para pacientes oncológicos que moram nas comunidades rurais. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros deliberaram em encaminhar recomendação à Secretaria Municipal de Saúde Pública (Setor de Tratamento Fora do Domicílio TFD) para efetivar o fornecimento de transporte aos pacientes em tratamento oncológico que residem na zona rural do Município. Por fim, os membros da Comissão de Saúde e Saneamento - CSS analisaram o Procedimento nº 41/2025 - Denúncia nº 18/2025 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Postos de saúde da cidade, (trocar os pedidos médicos particular por exame no SUS). A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros deliberaram em Oficiar a Secretária de Saúde Pública do Município, para informar qual a fundamentação legal/protocolo referente ao conteúdo apresentado na referida denúncia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pela Assessoria Jurídica. PANZ, FABIO